



LEI MUNICIPAL Nº 987 /2011

De 11 de janeiro de 2011.

"Autoriza o Poder Executivo a premiar famílias do PHIS do Conjunto Habitacional Tiradentes".

O Prefeito Municipal de Vila Rica faz saber que A Câmara Municipal de Vila Rica - MT aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado premiar, 04(quatro) famílias do PHIS do Conjunto Habitacional Tiradentes, que apresentarem as residências melhor urbanizada quanto a jardinagem.

Art. 2º A premiação será na seguinte ordem de colocação:

1º lugar 01(uma) TV em cores 21"

2º lugar 01(um) fogão 4 bocas

3º lugar 01 (um) tanquinho de lavar

4º lugar 01(um) liquidificador

Art. 3º A Secretaria Municipal de Ação Social deverá formar uma comissão com no mínimo 05(cinco) componentes para a avaliação e seleção das residências a fim de premiação.

Parágrafo único - os requisitos e pontuação para a avaliação de que trata este *caput* serão definidos pela comissão julgadora.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naftaly Calisto da Silva
Prefeito Municipal
Gestão 2009/2012

Protocolo N.º	005/2011
Entrada Em	14/01/11
Câmara Municipal de Vila Rica	